

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 843 de 9 de Setembro de 2024
DATA: 09/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

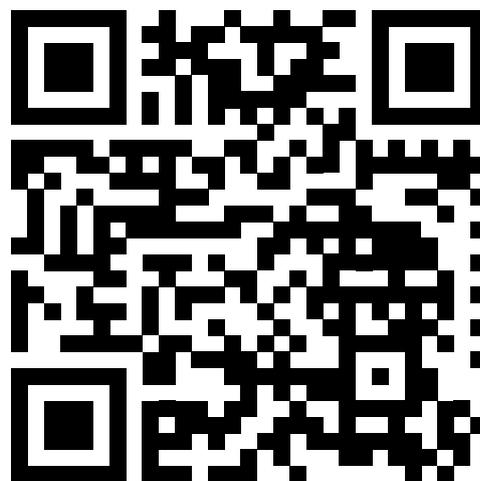
Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 09/09/2024 17:24:14
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1164

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2908.007/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2908.007/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N°
2908.007/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023**

CONTRATO N° 2908.007/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e a empresa **P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ n° 16.634.005/0001-06. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutí, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico n° 015/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.727,20 (dezesete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência até 29/08/2025. **DOTAÇÃO:** Ficha: 175 Ano Ficha: 2024 **Poder:** 02 - **PODER EXECUTIVO Orgão:** 02.30 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER Unidade:** 02.30.00 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER Programa:** 12.361.0041 - **GESTAO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL Projeto/Atividade:** 12.361.0041.2046 - **MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 - **MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso:** 1.500.00 - **Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS:** **AUSCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, contratante; e o Sr. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 09 de Setembro de 2024. **AUSCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto n° 043/2022**



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

